



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 431/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o Processo de Contas do Executivo Municipal de Guaporé, Exercício 2015, e dá outras providências.

Alessandro Eduardo de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que após decisão desta Câmara, Decreta:

Art. 1º Ficam **APROVADAS POR UNANIMIDADE** as contas do Poder Executivo Municipal de Guaporé – RS, referente ao exercício de 2015, constantes no Processo de Contas nº. 003278-0200/15-0 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 27 de junho de 2023.

Registre-se e publique-se.


ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE


VANDERLEI JOSÉ SCALCO
DIRETOR GERAL

Publicado no quadro de publicações da Câmara Mun. de Vereadores de Guaporé no período de 27/06/2023 a 10/08/2023.